

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061.2021 – SRP**  
**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ Nº. 07.533.656/0001-19**, com sede na Rua Eretides Martins, 112, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000, neste ato através da **SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Órgão gerenciador)** e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Órgão participante)**, neste ato representado pelo(a) Sr(a) Gilberto Uchoa do Nascimento (Ordenador de despesas) e Geórgia Maria Lopes Fontenele Teles (Secretária), doravante denominada **CONTRATANTE**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061.2021 – SRP**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), conforme relação constante no **anexo II** desta ata registro de preços, nas quantidades estimadas e máximas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas, atendendo às condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM E DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. A presente ata de registro de preços tem origem no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061.2021 – SRP**, sujeitando-se as partes às normas constantes do Decreto Municipal Nº. 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. Constitui objeto da presente ata o para **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)**, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante do anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061.2021 – SRP**, no qual restaram classificados em primeiro lugar os licitantes signatários nominados no anexo II desta ata de registro de preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente ata de registro de preços terá validade de **12 (DOZE) MESES**, contados a partir de sua assinatura, improrrogáveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao **UNIDADE GESTORA** do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no seu aspecto operacional.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNÁ: 6176 9355634  
Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNÁ: 61769355634  
Dados: 2021.10.25 09:30:41 -03'00'

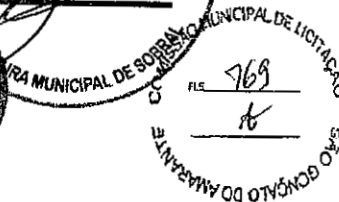
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOUZA: 41027701353  
Dados: 2021.10.25 12:37:50 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
SOUZA: 87004797320  
Dados: 2021.10.25 14:00:46 -03'00'



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



5.1. Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedoras e representante legal, encontram-se elencados no anexo II e anexo III da presente ata de registro de preços, em ordem de classificação das propostas de preços.

#### CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO

6.1. Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da expedição da ordem de compra/fornecimento, conforme indicado pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus anexos, e na legislação pertinente.

7.2. As contratações dos produtos registrados neste instrumento serão efetuadas através de ordem de compra, emitida pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, contendo: o número da ata de registro de preços, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações do FORNECEDOR, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta ata de registro de preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei Nº. 8.666/93, inclusive quanto às prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o Município de São Gonçalo do Amarante – CE a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A ordem de compra será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ordem de compra ou contrato, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação; respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

#### CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

8.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, na proporção da entrega dos bens solicitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das certidões de regularidade trabalhista, federais, estaduais e municipais, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e os preços devidamente registrados.

8.2. Por ocasião da entrega dos produtos o FORNECEDOR deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva nota fiscal. A fatura e nota fiscal deverá ser emitida em nome da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA: 01769355634

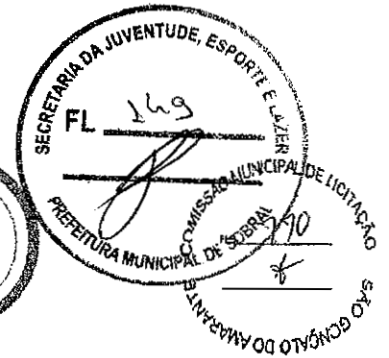
Assinado de forma digital por  
ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA: 01769355634  
Dados: 2021.10.25 09:30:58  
-03'00"

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail:

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA: 41027701353  
Dados: 2021.10.25 12:37:05  
-03'00"

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 0907002014056 SSP CE

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA: 870947973  
20  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA: 87094797320  
Dados: 2021.10.25 14:01:05 -03'00"



**8.2.1.** Todas as informações necessárias à emissão da fatura/nota fiscal deverão ser requeridas junto a UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

**8.3.** O Município de São Gonçalo do Amarante – CE efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos subitens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

**8.3.1.** Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

**8.3.2.** Para cada ordem de compra, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

**8.3.3.** Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "on-line" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal e trabalhista.

**8.3.4.** Constatada a situação de irregularidade junto à fazenda pública e/ou à justiça trabalhista, o fornecedor será comunicado por escrito para que regularize sua situação, no prazo estabelecido pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, sendo-lhe facultada a apresentação de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

**8.3.5.** Nenhum pagamento isentará o fornecedor das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

**8.4.** Os preços registrados na presente ata não serão objeto de reajuste.

**8.5.** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação, e antes de recebida a ordem de compra, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do art. 65, II, "d" da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

**8.5.1.** Os preços registrados que sofrerem reajuste/re-equilíbrio não ultrapassarão aos preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta de preços e aquele vigente no mercado à época do registro.

**8.5.2.** Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Município de São Gonçalo do Amarante – CE solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

**8.5.3.** Fracassada a negociação com o primeiro colocado o Município de São Gonçalo do Amarante – CE convocará as demais empresas com preços registrados para o item/lote, se for o caso, ou ainda os fornecedores classificados, respeitado as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado, para redução do preço; hipótese em que poderá ocorrer alterações na ordem de classificação das empresas com preço registrado.

**8.5.4.** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo Setor de Compras do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, responsável pela elaboração e emissão da referida planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNNA:61769355634  
Dados: 2021.10.25 09:31:15  
-03'00'

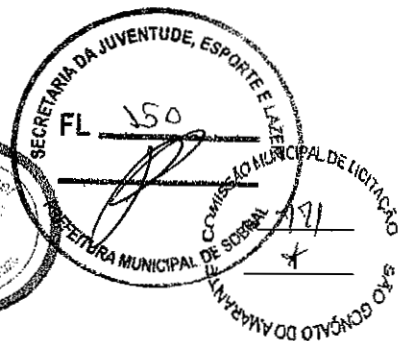
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por  
PAULA BARROSO DE  
SOUZA:4102770135  
Dados: 2021.10.25  
12:36:41 -03'00'

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:8709479  
7320  
Dados: 2021.10.25  
14:02:02 -03'00'



**PREFEITURA DE  
SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

9.1. São obrigações do fornecedor:

- a) Entregar os produtos licitados dentro dos padrões estabelecidos pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta ata de registro de preços e no termo de referência, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento;
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- e) Indicar preposto, aceito pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do FORNECEDOR deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- f) Entregar os produtos de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE;
- g) Comunicar antecipadamente a data e horário da entrega, não sendo aceitos os produtos que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado;
- h) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao mesmo, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do objeto;
- i) Disponer-se a toda e qualquer fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no tocante ao fornecimento dos produtos, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta ata de registro de preços;
- j) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- l) Comunicar imediatamente ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;
- m) Possibilitar à UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE efetuar vistorias nas suas instalações, a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

ANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:61769355634  
Dados: 2021.10.25 09:31:32 -03'00'

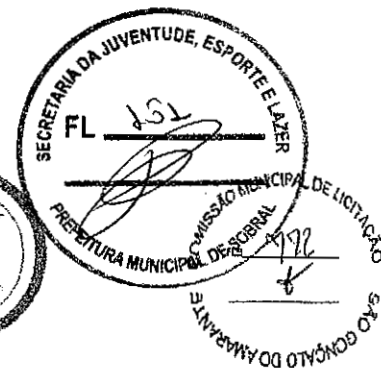
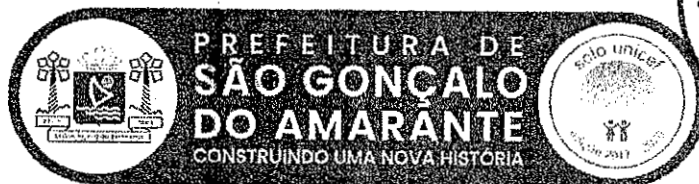
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANNA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SCEIA-PROFISUEA  
CPF: 410277.113-53  
RG: 070902014056 SSP CE

PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25  
12:36:09 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
Dados: 2021.10.25  
14:02:27 -03'00'

*Francisco Adriano de Sousa*



n) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte os produtos recusados pela UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no edital ou na sua proposta de preços;

o) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata de registro de preços;

p) Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos produtos até o (s) local (is) de entrega;

q) Manter, durante a vigência desta ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste.

#### 9.2. São responsabilidades do fornecedor ainda:

a) Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Município de São Gonçalo do Amarante – CE de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o Município de São Gonçalo do Amarante – CE a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta ata de registro de preços.

9.3. Todo o produto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitida, em hipótese alguma, a entrega de produto em desconformidade com o que for solicitado.

9.4. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:617 69355634  
Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:61769355634  
Dados: 2021.10.25 09:31:43 -03'00'

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE obriga-se a:

a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os produtos;

b) Permitir ao pessoal do FORNECEDOR acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;

c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta ata de registro de preços;

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do

Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail:

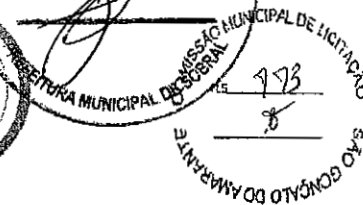
digital por ANA paula barroso de souza prefeitura.municipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SÔNIA PROPRIETÁRIA  
CPF: 410277-013-53  
RG: 0107092014350 SSP/CE  
Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25 12:35:37 -03'00'

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
7320  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
Dados: 2021.10.25 14:02:56 -03'00'



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A presente ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei Nº. 8.666/93 e as disposições do Decreto Municipal Nº. 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

12.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar ao órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12.3. Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução do fornecimento decorrentes da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

12.4. As contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

12.4.1. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

13.1. A presente ata de registro de preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

13.1.1. Pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE:

- a) Quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Quando o fornecedor não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelas Secretarias Municipais, sem justificativa aceitável;
- d) Quando o fornecedor não assinar a ordem de compra no prazo estabelecido;
- e) Quando o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- f) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Nº. 8.666/93;

ANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:6176935563 SENNA:6176935563  
Dados: 2021.10.25 09:31:55  
4 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: prefeitura@pmsga.com.br – Site: http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOUZA:41027701353  
CPF: 410277013-53  
Dados: 2021.10.25 12:34:38 -03'00'

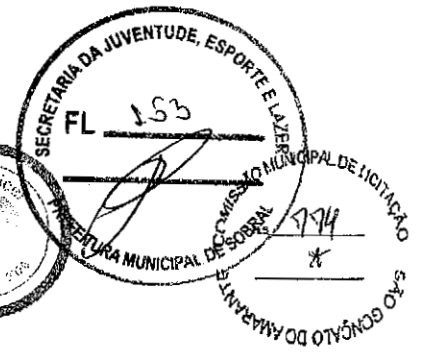
Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOUZA:41027701353  
CPF: 410277013-53  
Dados: 2021.10.25 12:34:38 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
CPF: 870947973-20  
Dados: 2021.10.25 14:03:29 -03'00'

*Francisco Adriano de Sousa*



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



g) Em qualquer hipótese de inexecução de entrega total ou parcial da ordem de compra/serviço decorrente desta ata de registro de preços.

**13.1.2.** Pelo FORNECEDOR:

a) Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta ata de registro de preços;

b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Nº. 8.666/93.

**13.2.** O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei Nº. 8.666/93.

**13.3.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata de registro de preços.

**13.4.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na afixação do flanelógrafo do Município de São Gonçalo do Amarante – CE ou em jornal de grande circulação estadual, pelo menos uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**13.5.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata de registro de preços.

**13.5.1.** Não poderá haver cancelamento do registro enquanto pendente a entrega de ordem de compra já emitida.

**13.6.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento do item/loote.

**13.7.** Caso o Município de São Gonçalo do Amarante – CE não se utilize da prerrogativa de cancelar esta ata de registro de preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

### **13.8. CADASTRO RESERVA**

**13.8.1.** Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outras, as seguintes condições:

a) será incluído, na respectiva ata, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame;

b) o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado na imprensa oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e

c) a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

**13.8.2.** O registro a que se refere o item **13.8.1** tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 19 e 20 da Lei Municipal 2.154/13 alterado pelo o Decreto Nº. 3.691/18.

**13.8.3.** Serão registrados na ata de registro de preços, nesta ordem:

a) os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a etapa competitiva; e

b) os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceito cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNAS:61769355634

Assinado de forma digital por  
ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNAS:1769355634  
Dados: 2021.10.25 09:32:07 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do

Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail:

prefeituramunicipal@pmsga.com.br – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por ANA

PAULA BARROSO DE

SOUZA:41027701353

Dados: 2021.10.25

12:34:06 -03'00'

FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:87094797320  
97320

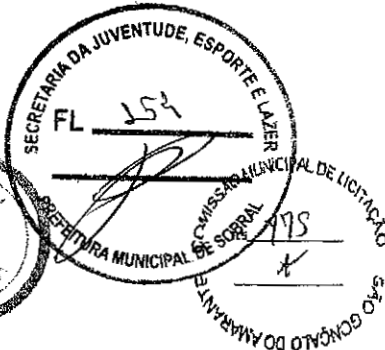
Assinado de forma digital por FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:87094797320  
Dados: 2021.10.25  
14:03:56 -03'00'

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25  
12:34:06 -03'00'

*Andre Oliveira*



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**13.8.4.** Se houver mais de um licitante na situação de que trata o subitem **b)** do item **13.8.3**, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES**

**14.1.** Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e será descredenciado no Cadastro do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta de preços:

- I – Não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- II – Não entregar a documentação exigida no edital;
- III – Apresentar documentação falsa;
- IV – Causar o atraso na execução do objeto;
- V – Não manter a proposta;
- VI – Falhar na execução do contrato;
- VII – Fraudar a execução do contrato;
- VIII – Comportar-se de modo inidôneo;
- IX – Declarar informações falsas; e
- X – Cometer fraude fiscal.

**14.2.** Ao licitante infrator poderão ser aplicadas ainda, as seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a) Recusar em celebrar o termo de contrato quando regularmente convocado;
- b) Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Não manter a proposta de preços ou lance;
- d) Fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 15% (quinze por cento) sobre o valor da compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução da entrega dos bens;

III. Multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da compra, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do bem requisitado.

**14.3.** Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do fornecimento/entrega dos bens, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei Nº. 10.520/02, as seguintes penas:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1% (um por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor objeto da requisição, ou do valor global máximo do contrato, conforme o caso.

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:6176935563  
4  
Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:6176935563  
Dados: 2021.10.25 09:32:19 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

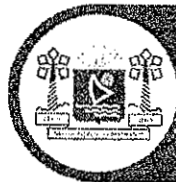
Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANEXO: PROPOSTA  
CPF: 411.275.013-73  
RG: 090709201459- SSP/CE

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25 12:33:49 -03'00'

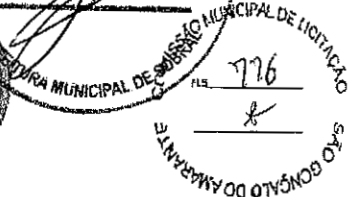
*Assinatura manuscrita*

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
97320  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
Dados: 2021.10.25 14:04:37 -03'00'





PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**14.4.** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao tesouro municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM.

**14.4.1.** Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que o licitante fizer jus.

**14.4.2.** Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito do licitante, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como dívida ativa do município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

**14.5. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:** As sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

**14.5.1.** No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantidos os seguintes prazos de defesa:

**a)** 05 (cinco) dias úteis para as sanções exclusivamente de multa e advertência;

**b)** 10 (dez) dias corridos para a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Município de São Gonçalo do Amarante – CE e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município de São Gonçalo do Amarante – CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**14.5.2.** Para todo ato inconveniente ou ilícito que tenha indício de causar dano ou prejuízo a Administração Pública ou ao erário deverá inaugurar um procedimento administrativo de apuração dos fatos. Os casos ocorridos durante os procedimentos licitatórios serão comunicados oficialmente e, devidamente instruídos, pelo Pregoeiro à Procuradoria Geral do Município para apuração. Nos casos ligados a fase posterior a adjudicação serão comunicados pela autoridade gestora competente à Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS ILÍCITOS PENAIS

**15.1.** As infrações penais tipificadas na Lei Nº. 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**16.1.** As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente ata de registro de preços, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no respectivo orçamento municipal vigente, em favor da UNIDADE GESTORA do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorizações de fornecimento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**17.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

**17.1.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de registro de preços.

**17.1.2.** Integram esta ata de registro de preços os seus anexos, o edital de pregão eletrônico que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas de preços das empresas classificadas.

**17.1.3.** É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

ANDRE DE OLIVEIRA Assinado de forma digital por  
SENNA:61769355634 ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:61769355634  
Data: 2021.10.25 09:32:02 -03'00'

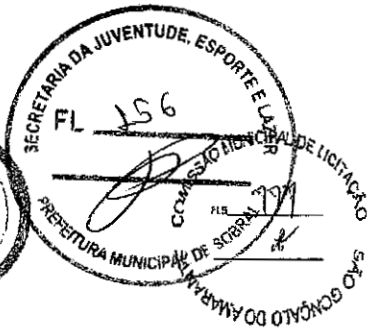
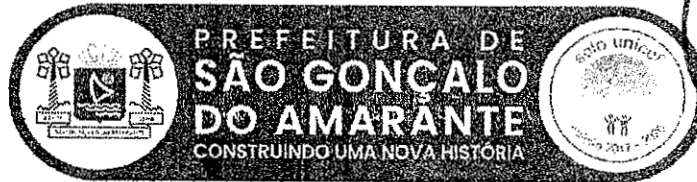
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará-Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANAPPAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETARIA  
CPF: 410.277.013-53  
RS: 0007002014050-50\*CE

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
BARROSO DE SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25  
12:33:27 -03'00'

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
Dados: 2021.10.25  
14:05:20 -03'00'

*Assinatura manuscrita*



17.2. O Município de São Gonçalo do Amarante – CE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei Nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

17.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao Município de São Gonçalo do Amarante – CE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços ou restringir a regularização e o uso dos produtos pelo Município de São Gonçalo do Amarante – CE.

17.4. O FORNECEDOR, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da UNIDADE GESTORA.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO**

18.1. O foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante – CE é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste termo, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Nº.8.666/93, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente ata de registro de preços, na presença de testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

São Gonçalo do Amarante/Ce, 25 de Outubro de 2021.

*Gilberto Uchôa do Nascimento*  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**  
CNPJ Nº. 07.533.656/0001-19  
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Gilberto Uchôa do Nascimento  
Ordenador de Despesas

*ANA PAULA BARROSO DE SOUZA*  
Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
Dados: 2021.10.25 17:26:03 -03'00'  
**BIVINAP EIRELI**  
CNPJ Nº. 41.566.886/0001-12  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
CPF Nº. 410.277.013-53

*Geórgia Maria Lopes Fontenele Teles*  
**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CE**  
CNPJ Nº. 14.780.681/0001-62  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Geórgia Maria Lopes Fontenele Teles  
Secretária

*ANDRE DE OLIVEIRA SENNA*  
Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA SENNA  
ANDRE DE OLIVEIRA SENNA  
CPF: 617.693.563-4  
Dados: 2021.10.25 09:32:46 -03'00'

**SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**  
CNPJ Nº. 16.655.575/0001-82  
ANDRE DE OLIVEIRA SENNA  
CPF Nº. 617.693.556-34

**TESTEMUNHAS**

- 1. *[Assinatura]* CPF Nº. 042.419.673-08
- 2. *[Assinatura]* CPF Nº. 014.892.383-58

*FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA*  
Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
CPF: 870.947.973-20  
Dados: 2021.10.25 14:06:13 -03'00'  
**COMERCIAL ELLEN LTDA-ME**  
CNPJ Nº. 13.403.884/0001-77  
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
CPF Nº. 870.947.973-20



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138.**

**ANEXO I – UNIDADE GESTORA INTERESSADA**

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Ordenador(a) de Despesas: Gilberto Uchôa do Nascimento

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social CNPJ Nº. 07.533.656/0001-19

Endereço: Rua Eretides Martins, 112, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000.

**ÓRGÃO PARTICIPANTE**


**1. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: Georgia Maria Lopes Fonterjele Teles

Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ Nº. 14.780.681/0001-62

Endereço: Rua Eretides Martins, 112, Centro, São Gonçalo do Amarante – CE, CEP 62.670-000.

Assinado de forma  
digital por ANA

  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 8907002014856 SSP CE


PAULA BARROSO DE  
SOUZA:4102770135

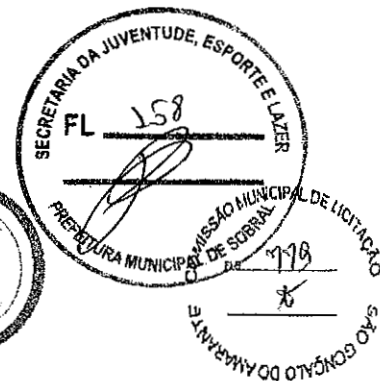
3

Dados: 2021.10.25  
12:26:45 -03'00'

FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:8709  
4797320

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:87094797320  
Dados: 2021.10.25  
14:06:57 -03'00'

  
ANDRE DE  
OLIVEIRA  
SENNA:617  
69355634  
Assinado de forma  
digital por ANDRE DE  
OLIVEIRA  
SENNA:61769355634  
Dados: 2021.10.25  
09:33:06 -03'00'



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138.**

**ANEXO II – RELAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS**

**1. RAZÃO SOCIAL: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ Nº.: 41.566.886/0001-12**

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 1160, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 61.160-194

Telefone: (85) 3252.4096 / 3254.7244

E-mail.: [osorio.bmk@hotmail.com](mailto:osorio.bmk@hotmail.com) , [bmkvasconcelos@gmail.com](mailto:bmkvasconcelos@gmail.com)

Representante legal: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

CPF Nº.: 410.277.013-53

**2. RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**CNPJ Nº.: 16.655.575/0001-82**

Endereço: Rua Padre Mororó, 730, Lojas 01 e 02, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.015-220

Telefone: (85) 3021.3824 / 3037.3825 / 98948.8984 / 98685.9718 / 98202.0178

E-mail.: [supremadistribuidora@outlook.com](mailto:supremadistribuidora@outlook.com)

Representante legal: ANDRE DE OLIVEIRA SENNA

CPF Nº.: 617.693.556-34

**3. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA-ME**

**CNPJ Nº.: 13.403.884/0001-77**

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 337, Serrinha, Fortaleza/Ce, CEP: 60.743-410

Telefone: (85) 3289.3320

E-mail.: [comerciaellen@hotmail.com](mailto:comerciaellen@hotmail.com)

Representante legal: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA

CPF Nº.: 870.947.973-20

Assinado de  
forma digital  
por ANA PAULA


BARROSO DE  
SOUZA:410277-

01353

Dados:

2021.10.25

12:26:59 -03'00'

  
ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF.: 410.277.013-53  
RG.: 8907002014856 SSP CE

FRANCISCO  
ADRIANO DE  
SOUZA:870947  
97320

Assinado de forma  
digital por FRANCISCO

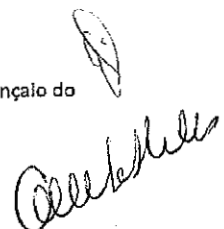
ADRIANO DE  
SOUZA:87094797320

Dados: 2021.10.25

14:07:26 -03'00'

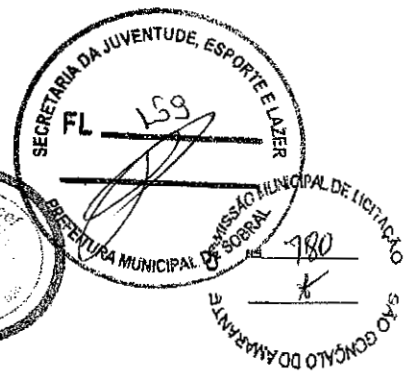
ANDRE DE  
OLIVEIRA  
SENN:617  
69355634

Assinado de forma  
digital por ANDRE  
DE OLIVEIRA  
SENN:617693556  
34  
Dados: 2021.10.25  
09:33:20 -03'00'





PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138.**

**ANEXO III – REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS, ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS, QUANTITATIVOS, MARCAS E EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)**

Este documento é parte integrante da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138, celebrada entre o Município de São Gonçalo do Amarante – CE, através da unidade gestora listada no anexo I desta ata e a(s) empresa(s) cujos preços estão a seguir registrados por item/lote.

**1. RAZÃO SOCIAL: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ Nº.: 41.566.886/0001-12**

Lote 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL/ REDE DE FUTEBOL SOCIETY OFICIAL (MODELO TRADICIONAL) PARA TRAVE DE FUTEBOL SOCIETY. CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE ALTA DENSIDADE, FIO 2,0MM, MALHA 16MMX16MM. MEDIDA PADRÃO: 5,25M X 2,20 X 1,50 M.	PAR	60	MASTERFEW	236,00	14.160,00
02	REDE DE VÓLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO/ REDE DE VÓLLEY COM 2 LONAS EM ALGODÃO, COM ILHÓS METÁLICOS E REVESTIMENTO INTERNO EM COURO SINTÉTICO NAS PONTAS PARA AMARRAÇÃO. REDE COM COSTURA DUPLA. LONA SUPERIOR COM 7CM DE LARGURA E LONA INFERIOR COM 5CM DE LARGURA. MEDIDAS: 1,0M X 10M, MALHA 10CM X 10CM, FIO 2MM PP (SEDA).	UND	30	PANGUE	246,00	7.380,00
03	REDE PARA FUTSAL/ REDE PARA FUTSAL, CONFECCIONADA EM POLIETILENO / NYLON DE FILAMENTO CONTÍNUO DE 4,0MM E MALHA DE 10X10CM, NA COR BRANCA. MEDINDO ENTRE 3,00M E 3,20M DE COMPRIMENTO POR 2,00M A 2,20M DE ALTURA COM FUNDO DE 1,00M A 1,50M DE PROFUNDIDADE NA PARTE INFERIOR.	PAR	60	PANGUE	338,00	20.280,00
04	REDE DE TÊNIS DE MESA COM 1,70 M.DE COMPRIMENTO/ REDE DE TÊNIS DE MESA COM 1,70 M.DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM NYLON DE EXCELENTE QUALIDADE	UNID	20	PANGUE	59,00	1.180,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 43.000,00</b>	

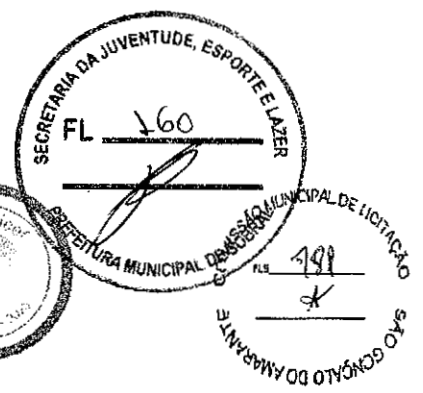
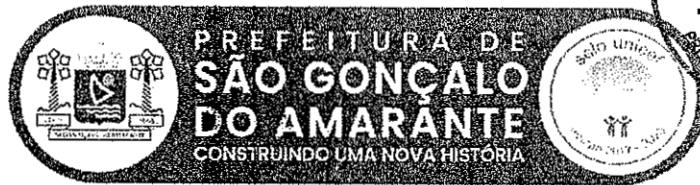
Lote 03 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	CONJUNTO DE TÊNIS FRESCOBOL/ CONJUNTO DE TÊNIS FRESCOBOL. 02 RAQUETES CONFECCIONADAS EM MADEIRA E EMPUNHADURA EM EVA ANTIDERRAPANTE. 01 BOLA DE BORRACHA RESISTENTE.	KIT	30	WILSON	46,58	1.397,40
02	JOGO DE DAMAS E TRILHA/ JOGO DE DAMAS E TRILHA, CAIXA DE MADEIRA E PEÇAS PLÁSTICAS. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 1 CAIXA ESTAMPADA COM DAMAS, 1 TAMPA ESTAMPADA COM TRILHA, 12 PEÇAS PLÁSTICAS BRANCAS DE DAMA, 12 PEÇAS PLÁSTICAS PRETAS DE DAMA, PESO 600 G., MEDIDA DA EMBALAGEM (AxCxL) 31 x 31 x 4 CM.	UND	150	PANGUE	50,20	7.530,00
03	JOGO DE DOMINÓ MADEIRA/ JOGO DE DOMINÓ MADEIRA, PINGOS COLORIDOS, 28 PEÇAS.	UND	150	PANGUE	34,00	5.100,00
04	JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO/ JOGO DE XADREZ ESCOLAR COMPLETO COM TABULEIRO EM MADEIRA COM	UND	150	PANGUE	47,00	7.050,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA 41027701353  
Dados: 2021.10.25 12:27:21 -03'00'

FRANCISCA ALMEIDA DE ALBUQUERQUE DE SOUSA 87  
Assinado de forma digital por ANDRÉ DE OLIVEIRA SENNA 61769355634  
Dados: 2021.10.25 12:28:22 -03'00'

*Andre de Oliveira*



	PEÇAS EM PLÁSTICO, RESISTENTES, COM MANUAL DE REGRAS.					
05	BOLINHA DE TÊNIS DE MESA BRANCA/ BOLINHA DE TÊNIS DE MESA BRANCA, MATERIAL ACETATO DE CELULOSE, TAMANHO 40 MM.	UND	40	VOLLO	2,36	94,40
06	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA/ RAQUETE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM LÂMINA PLANA E RÍGIDA DE MADEIRA NATURAL, RECOBERTA BILATERALMENTE POR CAMADA DE BORRACHA COM ESPESSURA UNILATERAL MÁXIMA DE 2,0MM. UM LADO NA COR VERMELHA E OUTRO NA COR PRETA.	UND	20	VOLLO	40,91	818,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 21.990,00	

Lote 04 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	BOLA DE BASQUETE MIRIM/ BOLA DE BASQUETE MIRIM CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 72CM A 74CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESANDO ENTRE 450G E 500G, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA EM BUTIL, MATRIZADA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADA E COM VÁLVULA.	UND	30	PENALTY	90,15	2.704,50
02	BOLA DE FUTEBOL SOCYETE/ BOLA DE FUTEBOL SOCYETE, COM COSTURA, DIMENSÕES 66 e 69 CM DIÂMETRO, PESO QUE VAREIA ENTRE 420 – 430 GRAMAS.	UND	120	MAGUSSY	122,00	14.640,00
03	BOLA DE FUTSAL/ BOLA DE FUTSAL INFANTIL (SUB 11), CONFECCIONADA EM PVC. MODELO MATRIZADO. DIVISÃO COM 32 GOMOS. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 59CM. PESO APROXIMADO: 380G.	UND	45	PENALTY	93,50	4.207,50
04	BOLA DE HANDEBOL/ BOLA DE HANDEBOL, CONFECCIONADA EM BORRACHA. PRESSÃO: 6LBS. DIÂMETRO APROXIMADO: 53CM. PESO APROXIMADO: 300G.	UND	40	KAEMY	118,95	4.758,00
05	BOLA DE VÓLLEY/ BOLA DE VÓLLEY, CONFECCIONADA EM PVC COM 18 GOMOS E TECNOLOGIA ULTRAFUSION, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE ALTA QUALIDADE. DIÂMETRO APROXIMADO: 65-68CM. PESO APROXIMADO: 260-280G.	UND	60	PENALTY MG 3600	102,00	6.120,00
06	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO/ BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA COM 32 GOMOS E SUPERFÍCIE TEXTURIZADA. CÂMARA DE ALTA QUALIDADE, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. CIRCUNFERÊNCIA APROXIMADA: 70CM. PESO APROXIMADO: 450G.	UND	80	PENALTY	92,00	7.360,00
07	BOLA OFICIAL DE FUTSAL/ BOLA OFICIAL DE FUTSAL CONFECCIONADA COM PVC, COSTURADA À MÃO COM 32 GOMOS. DIÂMETRO APROXIMADO: 61-64CM. PESO APROXIMADO: 410-440G.	UND	100	PENALTY	92,00	9.200,00
TOTAL DO LOTE					R\$ 48.990,00	

Lote 07 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO 100% EM POLIÉSTER/ COLETE ESPORTIVO CONFECCIONADO 100% EM POLIÉSTER. CORES VARIADAS. TAMANHO P, M E G. MEDIDAS APROXIMADAS: 38CM X 68CM (L X A).	UND	180	GK	16,90	3.042,00

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA. CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – GNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail:

digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA. Prefeitura municipal@pmsg.com.br – Site: http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/

ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SÓCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 8907092014056 SSP CE

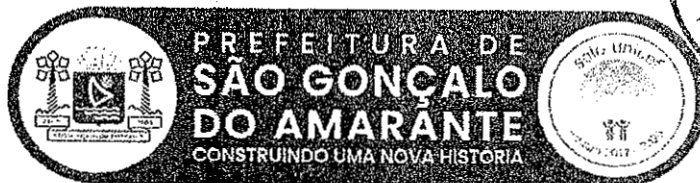
SOUZA:41027701353  
Dados: 2021.10.25  
12:27:43 -03'00'

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320

Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320  
Dados: 2021.10.25 14:09:53 -03'00'

ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA:61769355634  
Dados: 2021.10.25  
09:33:45 -03'00'

*Andre de Oliveira*



02	KIT DE UNIFORMES DE FUTSAL/ KIT DE UNIFORMES DE FUTSAL PARA 12 JOGADORES CONTENDO 24 PEÇAS (SENDO 12 CAMISAS E 12 SHORTS). TECIDO EM DRY FIT 100% POLIÉSTER. CAMISAS NUMERADAS. TAMANHOS P, M E G.	JG	20	GK	1.322,90	26.458,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 29.500,00</b>	

**2. RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME  
CNPJ Nº.: 16.655.575/0001-82**

Lote 02 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	APITO/ APITO ESPORTIVO PROFISSIONAL EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORDÃO EM POLIPROPILENO E MOSQUETÃO EM LATÃO. PESO APROXIMADO: 50G. MEDIDAS APROXIMADAS: 1CM X 1CM X 4,50 CM (L X A X P).	UND	60	FOX 40	37,50	2.250,00
02	BOMBA DE AR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO/ BOMBA DE AR CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM MANGUEIRA, ADAPTADOR DE VÁLVULAS E 2 AGULHAS EM AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS: 24,5CM X 6CM (A X D).	UND	40	POKER	43,20	1.728,00
03	CONE PVC COM 2 FAIXAS/ CONE PVC COM 2 FAIXAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50CM DE ALTURA.	UND	90	PLASTICOR	24,00	2.160,00
04	CONES DE TREINAMENTO/ CONES DE TREINAMENTO. PODEM SER UTILIZADOS EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 24CM DE ALTURA.	UND	90	PLASTICOR	8,55	769,50
05	CRONÔMETRO DIGITAL/ CRONÔMETRO DIGITAL COM MEDIÇÕES PARCIAIS DE TEMPO, RELÓGIO, ALARME DE HORA CHEIA, ALARME DIÁRIO AJUSTÁVEL E CALENDÁRIO COM DIAS DE SEMANA.	UND	30	VOLLO	65,90	1.977,00
06	FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA VÓLLEY DE PRAIA/ FITAS DE MARCAÇÃO DE QUADRA PARA VÓLLEY DE PRAIA. BOA RESISTÊNCIA. CONFECCIONADA EM POLIÉSTER RECOBERTO COM UMA CAMADA DE PVC. LARGURA APROXIMADA: 6CM.	UND	20	PANGUÊ	180,50	3.610,00
07	TATAME - EVA COPOLÍMERO ETILENO DE VINIL/ TATAME - EVA COPOLÍMERO ETILENO DE VINIL, COM SISTEMA DE ENCAIXE, ESPESSURA 30 MM, MEDIDAS 1M X 1M	UND	240	EVA BRASIL	108,30	25.992,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 38.486,50</b>	

**3. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA-ME  
CNPJ Nº.: 13.403.884/0001-77**

Lote 05 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	MESA DE PING-PONG/ MESA DE PING-PONG COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDAM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION). PÉS DE MADEIRA DOBRÁVEIS. TAMPO COM 1,5CM DE ESPESSURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 152,5CM X 76CM X 274CM (L X A X P). ACOMPANHANDO REDE E SUPORTE.	UND	10	KLOPF	1.042,00	10.420,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 10.420,00</b>	

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do

Assinada de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA  
SOCIA-PROPRIETÁRIA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 0907002014856 SSP CE

Assinada de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA  
CPF: 410.277.013-53  
RG: 0907002014856 SSP CE

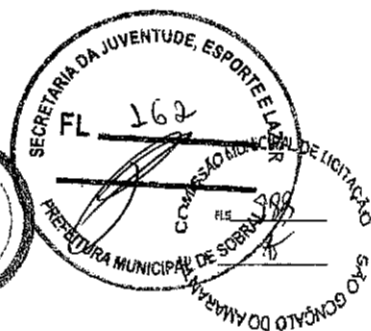
FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA: 87094797320  
Dados: 2021.10.25 14:14:21 -03'00'

Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA  
SENNA: 617 69355634  
Dados: 2021.10.25 09:33:57 -03'00'

*Andre Senna*



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Lote 06 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	MEDALHA DOURADA/ MEDALHA DOURADA, COM FITA AZUL DE CETIM. DIÂMETRO APROXIMADO: 35MM.	UND	500	MEDASUL	2,94	1.470,00
02	MEDALHA PRATEADA/ MEDALHA PRATEADA, COM FITA AZUL DE CETIM. DIÂMETRO APROXIMADO: 35MM.	UND	500	MEDASUL	2,94	1.470,00
03	TROFÉU DOURADO / TROFÉU DOURADO 19CM COM BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 7,6CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA.	UND	100	JEBS	36,30	3.630,00
04	TROFÉU DOURADO 30CM/ TROFÉU DOURADO 30CM COM BASE QUADRADA DE APROXIMADAMENTE 9CM DE LARGURA EM POLÍMERO NA COR PRETA.	UND	100	JEBS	43,78	4.378,00
TOTAL DO LOTE						R\$ 10.948,00

Lote 08 – AMPLA PARTICIPAÇÃO (COTA 80%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA /ABADÁ DE CAPOEIRA - ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONFECCIONADA EM 100% HELANCA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G).	UND	240	GOLAÇO	64,01	15.362,40
02	KIMONO PARA JUDÔ / KIMONO PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MÉDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHOS (PP, P, M, G)	UND	96	HAYASHI	183,62	17.627,52
TOTAL DO LOTE						R\$ 32.989,92

Lote 09 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP (COTA 20%)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	R\$ Unit. Estimado	R\$ Total Estimado
01	ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA /ABADÁ DE CAPOEIRA - ABADÁ DE CAPOEIRA EM HELANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE. CONFECCIONADA EM 100% HELANCA, TAMANHOS VARIADOS (PP, P, M, G).	UND	60	GOLAÇO	64,01	3.840,60
02	KIMONO PARA JUDÔ / KIMONO PARA JUDÔ - KIMONO PARA JUDÔ, EM TECIDO DE LONA BRANCA PARA JUDÔ, DE ESPESSURA MÉDICA 528 GRS/M, PRE ESCOLHIDO: CALÇA COM ELÁSTICO E CORDÃO DE CINTURA, BLUSA COM REFORÇO NA GOLA E TECIDO DUPLO NOS OMBROS E COSTAS, TAMANHOS (PP, P, M, G)	UND	24	HAYASHI	183,62	4.406,88
TOTAL DO LOTE						R\$ 8.247,48

**VALOR GLOBAL R\$ 244.571,90 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS NOVENTA CENTAVOS)**

Assinado de forma digital por ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353  
 Dados: 2021.10.25 12:32:49 -03'00'

FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:8709479320  
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:8709479320  
 Dados: 2021.10.25 14:14:57 -03'00'

ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634  
 Assinado de forma digital por ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634  
 Dados: 2021.10.25 09:34:35 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Estado do Ceará Rua Ivete Alcântara, nº 120 – CEP: 62.670-000 – São Gonçalo do Amarante – CE Fone/Fax: (85) 3315-4100 – CNPJ nº 07.533.656/0001-19 – CGF 06.920.237-0 E-mail: [prefeituramunicipal@pmsga.com.br](mailto:prefeituramunicipal@pmsga.com.br) – Site: <http://www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br/>

*Handwritten signature*





[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

## RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com a MP 2.200-2/2001

**Data de verificação** 22/12/2021 17:09:13 GMT  
**Versão do software** 2.7  
**Nome do arquivo** ARP\_20211138\_STDS.pdf

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



## Atributos obrigatórios

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS



Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANDRE DE OLIVEIRA SENNA:61769355634, OU=presencial, OU=36710392000120, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353,  
OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353,  
OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353,  
OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



**Atributos obrigatórios** Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

<b>Status da assinatura</b>	Aprovado
<b>Caminho de certificação</b>	Aprovado
<b>Estrutura da assinatura</b>	Em conformidade com o padrão
<b>Cifra assimétrica</b>	Aprovada
<b>Resumo criptográfico</b>	Correto
<b>Atributos obrigatórios</b>	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS





Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=ANA PAULA BARROSO DE SOUZA:41027701353, OU=videoconferencia, OU=27848734000181, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



Atributos obrigatórios Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS

▼ Informações da assinatura



Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320, OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



**Atributos obrigatórios**

Aprovados

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

▼ Assinatura por CN=FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA:87094797320,  
OU=30316788000100, OU=(EM BRANCO), OU=RFB e-CPF A3, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Em conformidade com o padrão
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Atributos obrigatórios	Aprovados

▶ Caminho de certificação

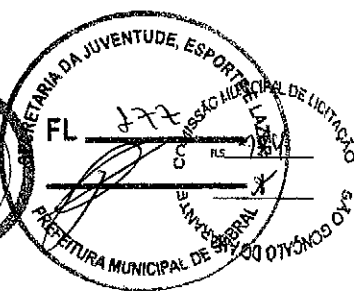
▶ Atributos

AVALIE ESTE  
SERVIÇO

EXPANDIR  
ELEMENTOS



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**ESTADO DO CEARÁ. MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 20211138.**

**SIGNATÁRIO:**

**1. SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – ÓRGÃO GERENCIADOR.**  
ORDENADOR DE DESPESAS: **Gilberto Uchôa do Nascimento**; **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO PARTICIPANTE – ORDENADOR DE DESPESAS: Georgia Maria Lopes Fontenele Teles.**

**EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

**1. RAZÃO SOCIAL: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ Nº.: 41.566.886/0001-12**

Endereço: Rua Pereira Filgueiras, 1160, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP: 61.160-194

Telefone: (85) 3252.4096 / 3254.7244

E-mail: osorio.bmk@hotmail.com , bmkvasconcelos@gmail.com

Representante legal: ANA PAULA BARROSO DE SOUZA

CPF Nº.: 410.277.013-53

**2. RAZÃO SOCIAL: SUPREMA DISTRIBUIDORA EIRELI ME**

**CNPJ Nº.: 16.655.575/0001-82**

Endereço: Rua Padre Mororó, 730, Lojas 01 e 02, Centro, Fortaleza/Ce, CEP: 60.015-220

Telefone: (85) 3021.3824 / 3037.3825 / 98948.8984 / 98685.9718 / 98202.0178

E-mail: supremadistribuidora@outlook.com

Representante legal: ANDRE DE OLIVEIRA SENNA

CPF Nº.: 617.693.556-34

**3. RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL ELLEN LTDA-ME**

**CNPJ Nº.: 13.403.884/0001-77**

Endereço: Rua Anita Garibaldi, 337, Serrinha, Fortaleza/Ce, CEP: 60.743-410

Telefone: (85) 3289.3320

E-mail: comercialellen@hotmail.com

Representante legal: FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA

CPF Nº.: 870.947.973-20

**VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 244.571,90 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS NOVENTA CENTAVOS).**

**PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES.**

**ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061.2021 – SRP.**

**OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)**

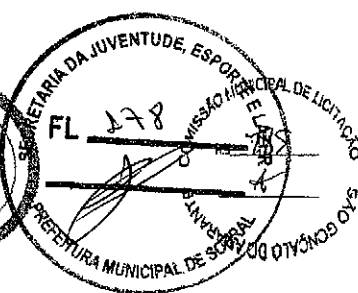
**DATA DA ASSINATURA/VIGÊNCIA: 25/10/2021 A 25/10/2022.**

*Alcântara*

*[Handwritten mark]*



PREFEITURA DE  
**SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

São Gonçalo do Amarante – CE, 25 de Outubro de 2021.

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no **Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura do Município de São Gonçalo do Amarante – CE**, o extrato referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 20211138**, cujo objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE (COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVAS PARA ME/EPP)**.

Atenciosamente,

  
**GILBERTO UCHOA DO NASCIMENTO**

Secretaria do trabalho e desenvolvimento social  
(Ordenador de Despesas)

  
**GEORGIA MARIA LOPES FONTENELE TELES**

Fundo Municipal de Assistência Social  
(Secretária)